



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 013/2020

Itajaí-SC, 26 de março de 2020.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAIS**

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
20	Sexta-feira	Cap BM Rodrigo	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
<b>21</b>	<b>Sábado</b>	Cap BM Polliana	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
<b>22</b>	<b>Domingo</b>	2º Ten BM Reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
23	Segunda-feira	1º Ten BM Douglas	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
24	Terça-feira	1º Ten BM Ramon	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
25	Quarta-feira	1º Ten BM Rogge	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
26	Quinta-feira	2º Ten BM Reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

**ESCALA DE PRAÇAS**

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
20	Sexta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
<b>21</b>	<b>Sábado</b>	2º Sgt BM Siegfriedt	920488-1	0800h às 0800h
<b>22</b>	<b>Domingo</b>	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
23	Segunda-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
24	Terça-feira	2º Sgt BM Siegfriedt	920488-1	0800h às 0800h
25	Quarta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
26	Quinta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

**APRESENTAÇÃO:**

A 23 de março de 2020, do Asp. Of. BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI, por ter sido transferido para o 7ºBBM – Itajaí.

**PORTARIA Nr 89/CBMSC/2020, de 2 de março de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7ºBBM), com sede em Itajaí – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, 1º Ten BM Mtcl 931893-3, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.216 de 6 Mar 20)

**PORTARIA Nr 107/CBMSC/2020, de 10 de março de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4ª/7ºBBM), com sede em Joinville – SC, WAGNER MEDELLA DE SANTANA, 2º Ten BM Mtcl 934060-2, com efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.221 de 13 Fev 20)

**PORTARIA Nr 108/CBMSC/2020, de 10 de março de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos §§ 2 o e 3 o do artigo 16, combinado com o inciso V e o § 7 o do artigo 62, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: PROMOVER, por MERECIMENTO INTELECTUAL, a contar de 13 de março de 2020, a Aspirante-a-Oficial BM, os seguintes Cadetes BM:

- 691394-6 YUJI EZAKI
- [...]

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.221 de 13 Fev 20)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

**AUTORIZAÇÃO PARA HORÁRIO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na nota Nr 973-20-7ºBBM, do Sub Ten BM Mtcl 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita mudança no horário do expediente, das 1200h às 1900h para às 0700h às 1400h, por necessidade do serviço e com compensação de horas, dou seguinte despacho:

- I. Autorizo
- II. Publicar em BI do 7ºBBM
- III. Alterar no SIGRH

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7ºBBM – Itajaí

Na solicitação através de SGPe:CBMSC/4624/2020, do 2º Sgt BM Mtcl 924023-3 Marcos Antônio Knapik, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul, o qual solicita autorização para a realização de horário de expediente administrativo alternativo, de segunda a sexta-feira, das 0700 às 1300 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas. As horas faltantes serão compensadas nas segundas e terças das 13h às 15h, quintas das 13h às 14h e nas sextas das 13h às 18h, dou seguinte despacho:

- I. Publique-se.
- II. Dar ciência aos interessados.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7ºBBM – Itajaí

**PORTARIA Nr 100/CBMSC/2020, de 5 de março de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 1º de novembro de 2019, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 920309-5-02 FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA, para atuar na função de auxiliar de sargenteante da 1ª/7º BBM – Itajaí, no período de 9 de março de 2020 à 8 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.221 de 13 Fev 20)

**PORTARIA Nr 103/CBMSC/2020, de 6 de março de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve DESLIGAR A PEDIDO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), 3º Sgt BM RR Mtcl 924310-0 MÁRIO FRANCISCO DA SILVA a contar do dia 5 de março de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.221 de 13 Fev 20)

**PORTARIA Nr 110/CBMSC/2020, de 10 de março de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 1º de novembro de 2019, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM Mtcl 914707-1 PASCOAL POLASTRI, para atuar na 1ª/7º BBM na função do cartório, no período de 16 de março de 2020 à 15 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.222 de 16 Mar 20)

**MOVIMENTAÇÃO:**

Do 2º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço, com ônus para o Estado e sem trânsito, Processo SGPE/CBMSC 6902/2020, a contar de 16 de março de 2020, conforme nota Nr 297-20-DP.

**SERVIÇO DE SAÚDE – DISPENSA MÉDICA**

Do 3º Sgt BM RR Mtcl 916819-2 Rafael de Vargas, do CTISP – Itajaí-SC, 14 dias, a contar de 20 de março de 2020, conforme atestado médico Dra Priscila Castellem Estrebe, Med Civil, CRM 19470. Obs: O atestado não foi homologado pela FS de Itajaí, devido a FS estar trabalhando em (home Office), conforme Decreto do Governo Estadual.

Compareceu na FS do 1ºBPM – Itajaí, o 3º Sgt BM RR Mtcl 920429-6 Rony Florentino, do CTISP – Itajaí, obtendo seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa as família, esposa, durante 03 dias, a contar de 11 mar 20, conforme ficha de visita médica da Dra Cyntia, Ten Med PM Mtcl 933882-9.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

**BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-894-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 15 de março de 2020, das 11h30 às 13h, e das 20h30 às 22h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

### **ADIANTAMENTO DE USUFRUTO DE FÉRIAS**

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário NASCIMENTO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 05 (cinco) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 23/03/2020.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

### **LICENÇA PATERNIDADE:**

Concedo ao Sd BM Mtcl 930598-0 Sant Clair Veiga Patrício Júnior, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes-SC, 15 dias regulamentar, a contar de 13 de março de 2020, por ter nascido seu filho, conforme certidão, matrícula Nr 108514 01 55 2020 1 00072 126 0029767 22.

---

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Comandante da 2ª/7ºBBM - Navegantes

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

### **SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28/2020/CBMSC**

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 924312-4 Denilson Bueno, encarregado o Processo Administrativo Disciplinar Nº 20/2020/CBMSC, instaurado através da portaria Nr 20/2020/CORREG/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos que, em tese, cometeu o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Felipe **Andriolli** Cutrim Costa, da OBM de Navegantes, por ter, em tese, desrespeitado o Cb BM MTcl 929659-0 Andres Burgonovo, quando orientado a cumprir uma ordem de alteração na planilha de escala dos Guarda Vidas Civis, transgredindo os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 ( Não cumprir ordem recebida), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 94 (Dirigir-se referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do R-4 do CBMSC resolvo:

a) Concordar com a conclusão que chegou a autoridade processante em seu relatório circunstanciado, entendendo que o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Felipe **Andriolli** Cutrim Costa, não cometeu as transgressões 18,20 e 94 do Anexo I do R-4 do CBMSC e que cometeu a transgressão constante no item 7, “Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”.

b) Considerar como circunstância atenuantes o bom comportamento do militar;

c) Classificar a transgressão disciplinar como **Leve**, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

d) Resolvo punir o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Felipe **Andriolli** Cutrim Costa, com **REPREENSÃO**, conforme Art 25 do RDPMSC;

e) Ao Encarregado comunique a decisão ao interessado, oferecendo-lhe o benefício do recurso, informando-o sobre os prazos recursais e providencie a publicação da Decisão da Autoridade

Competente no Boletim do 7ºBBM e, tão logo não haja mais possibilidade de recurso, providencie a publicação da Nota de Punição e archive o presente PAD;

Navegantes, 19 de Março de 2020

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Autoridade Delegante PAD Nr 20/2020/CORREG/CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos nove dias do mês de março de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 2-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM AR-11, veículo Toyota Hilux, placas MJH-6167, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Sd BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX, colidindo com o veículo VW Gol, placas OQN-9376, conduzido pelo Sr. DYAN CRISTHOFFER, em 30 de dezembro de 2019, na Rua Onze de Junho, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Comandante da 1ª/7º BBM.

2. Determinar ao Comandante da 1ª/7ºBBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX, tendo em vista que foi verificada a negligência e imperícia do mesmo ao conduzir a Vtr, conforme conclusão final (fls. 30) e solução (fls. 31).

3. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Archive os autos originais.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 75-20-CorregAss, de 17 Mar 20)

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 05/2020/CORREG/CBMSC**

Pelas conclusões que chegou o sindicante, 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, na Sindicância nº 05/2020/SIND/CBMSC, instaurado através da Portaria nº 05/2020/CBMSC de 14 de Janeiro de 2020, com a finalidade apurar eventuais irregularidades na atualização da fórmula de cobrança das taxas do SIGAT, ainda no ano de 2019, sendo cobrado no município de Luiz Alves taxas abaixo do valor estabelecido na Lei 7.541/88, deixando inclusive de cobrar a taxa mínimo para alguns tipos de serviços, dou a seguinte solução:

a) Concordar parcialmente com a conclusão do encarregado, entendendo que **não** há indícios de crime militar mas **há** indícios de transgressão disciplinar praticados pelo 1º Sgt BM Mtcl 916766-8 Carlos Alberto dos Santos e do 2º Sgt BM Mtcl 917843-0 Renato Souza.

b) Solicitar a Corregedor do 7ºBBM a abertura de Procedimento Administrativo em desfavor dos militares;

c) Determinar o arquivamento dos Autos no B-2 do 7º BBM;

d) Publicar a presente solução em Boletim Interno do 7ºBBM;

Navegantes – SC, 19 de Março de 2020.

---

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Comandante da 2ª Companhia do 7º BBM

---

**FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM**  
**Comandante do 7ºBBM**